



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.00

Folha
nº

1/2

Unidade Requisitante: Departamento Central de Material e Patrimônio

Cargo: Diretor

Responsável pela demanda: Jorge Torres-Homem Lira

Matrícula*: 87754

Contato para esclarecer dúvidas: 4009-3558

E-mail(s): jorgethlira@tjal.jus.br

Telefone(s):

Há processo de contratação similar anterior? SIM

Número do(s) Processo(s): 2021/8540 e 2022/652

Qual o limite de valor para o **Total** do que se deseja contratar/adquirir? DESCONHECIDO

Após a cotação, caso o limite de valor informado seja ultrapassado, o processo poderá retornar para a unidade requisitante para ciência ou ajustes. O limite de valor corresponde ao total do que se deseja contratar / adquirir, ou seja o somatório de toda a contratação/aquisição. Caso não saiba o limite de valor, ou não tenha uma idéia, informe: "DESCONHECIDO".

Qual o tipo de contratação? Aquisição

Cronograma de uso/aquisição:

Aquisição/Execução Conforme a Demanda

Descrição resumida do objeto: Eventual aquisição de micro-ondas, geladeira, frigobar e televisão

Esta descrição irá compor o cabeçalho da minuta contratual, use esta mesma descrição no campo de descrição da abertura do processo.

Definição do objeto (Definição detalhada do objeto, informando para qual uso específico cada item se refere)

Eventual aquisição de eletrodomésticos, quais sejam, micro-ondas, geladeira, frigobar e televisão. Os aparelhos de micro-ondas destinam-se às copas dos fóruns, com o objeto de permitir o aquecimento de alimentos. Geladeiras destinam-se às copas dos fóruns, com o intuito de conservar alimentos sob refrigeração. Frigobares destinam-se aos gabinetes, com o intuito de conservar alimentos sob refrigeração. Aparelhos de televisão destinam-se a várias situações, permitindo a exibição de vídeos em reuniões, por exemplo.

A contratação que aqui se pretende tem o condão de viabilizar a eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos, bens permanentes cuja demanda é constante, servindo para substituir os equipamentos que eventualmente quebrem ou estejam em más condições, bem como para atender novas eventuais demandas, além das inaugurações de novos Fóruns ou unidades, beneficiando os servidores das instalações deste Poder Judiciário em todo o estado.

Anexe se possível, junto aos documentos do processo, encartes técnicos, manuais, imagens ou outros documentos que completem a informação

Estimativa das quantidades, incluir especificações, marcas, modelos e quantidades por item

Clique para efetuar o download da planilha de quantidades, preencha os campos informando as especificações completas, marcas, modelos e quantidades por item a ser adquirido/contratado. Anexe a planilha juntamente com este DFD no processo.



Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso.

Prazo de entrega de até 30 dias corridos.

Padronize os prazos sempre que possível em dias corridos, isso irá facilitar a gestão e finalização da contratação.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.00

Folha
nº

2/2

Há contratações correlatas e/ou interdependentes ?

☒ NÃO HÁ

☐ Instalação

☐ Configuração

☐ Treinamento

☐ Assistência

☐ Operação

☐ Transporte

☐ Manutenção

Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação ? Não, usar o PADRÃO.

O IMR integra o contrato, envolve avaliações da contratação que podem resultar em glosas, punições ou outras consequências durante a contratação.

Necessidade de Parcelamento do objeto ? Não Necessidade de adequação do ambiente do órgão? Não

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações ? Sim

Alinhamento com Planejamento estratégico:

Quem serão os Beneficiários? Servidores de diversas unidades do Poder Judiciário

A contratação/aquisição precisa ser Priorizada? Não

Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?

A inexistência de registro de preços para eventual aquisição dos referidos eletroeletrônicos gera o desabastecimento,

Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve ?

A aquisição permite a conservação (geladeiras e frigobares) e o aquecimento (micro-ondas) de alimentos, além da exibição de imagens e vídeos, como o caso dos aparelhos de televisão.

Quais são os resultados pretendidos com a aquisição/contratação ? Como podem ser Demonstrados ?

Viabilizar a eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos (geladeiras, frigobares, micro-ondas e televisores), servindo para substituir os equipamentos que eventualmente quebrem ou estejam em más condições, bem como para atender novas demandas, como é o caso de inaugurações de novos Fóruns ou unidades.

OBSERVAÇÕES:

No tocante aos quantitativos, foi feita uma projeção bastante racional, considerando a média de atendimento das solicitações de cada equipamento por ano, para calcular a média das demandas eventuais, além de estimar a demanda em razão de substituição de equipamentos que apresentem defeito e não possam ser consertados. Além disso, adicionou-se também os quantitativos previstos para as inaugurações de fóruns. Por fim, foi considerada ainda uma margem de segurança, que, em tese, não será adquirida, mas tem o escopo de possibilitar uma aquisição em situações imprevisíveis, evitando o desabastecimento. Assim, o detalhamento do cálculo consta de planilha em anexo.

Justificativa da Contratação

Fiscalização e Planejamento

Nome dos Fiscais indicados (somente servidores efetivos e comissionados)	Matrícula
Fiscal: Allan Menezes de Albuquerque	92570
Fiscal Substituto: Sandra Maria Martins Machado Prado	50106

Equipe de Planejamento	Matrícula
Presidente:	
Integrante Requisitante:	
Integrante Requisitante:	

Para contratações de grande complexidade é necessária a composição de equipe de planejamento.

OBS: PARA INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR DEVE-SE HAVER CIÊNCIA PRÉVIA.

- Estimativa das quantidades - F.DGPC.07 (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)
- Memórias de cálculo
- Documentos que lhe dão suporte. (histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos, encartes de especificações, projetos, etc.)

Allan Menezes
de Albuquerque

Assinado de forma digital por
Allan Menezes de Albuquerque
Dados: 2022.10.19 12:07:21
-03'00'

Assinatura de Responsável